



DAIA DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0028567-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000221/14	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ADAIR PRESSATO CPF/CNPJ: 479.550.076-20
Endereço: RUA JOAO PESSOA, 1770 Bairro: CENTRO
Município: JACUTINGA UF:MG CEP: Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ADAIR PRESSATO CPF/CNPJ: 479.550.076-20
Endereço: RUA JOAO PESSOA, 1770 Bairro: CENTRO
Município: JACUTINGA UF:MG CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sitio Elshadai **Área Total (ha): 4,3000**
Município/Distrito/UF: JACUTINGA/Bairro Itapia-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**
Registro: 2937 2 1/2 JACUTINGA INCRA (CGIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 332.100 Y(7): 7.532.500 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 1,5700
Área com uso alternativo de solo (ha) 2,7300
Área Total (ha) 4,3000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0947	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	CONSTRUÇÃO DE PONTE, TRAVESSIA E	0,0947

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA PLANTADA	MANGUEIRA	40,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Unidade
Agrossilvipastoril	1,5003
Outros: PASTAGEM E ESTRADA	0,0697
Total	1,5700

[Handwritten Signature]

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARCOS DE OLIVEIRA - MASP: 1020997-1

Data da Vistoria: sexta-feira, 18 de julho de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

POUSO ALEGRE, 25/08/2014

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 25/08/2014

Data de Validade: 25/08/2016

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS: 1) Construir Caixas de decantação á montante da área de intervenção de forma a captar as águas pluviais coletadas no interior da propriedade, realizar a manutenção periódica destas minimizando o carregamento de solo para o manancial hídrico. 2) Minimizar ao máximo o uso de maquinário, com objetivo de diminuir o revolvimento de solo e onde houver esta atividade, realizar a imediata cobertura do solo com gramíneas e/ou leguminosas, impedindo processo erosivo no local. 3) construir cerca de arame e moirões de 2,5 metros um do outro. 4) Revegetação das áreas com solo exposto por ocasião dos trabalhos, com gramíneas ou leguminosas, com a finalidade de evitar o arraste de solo pelas águas das chuvas. 5) Instalar duas placas com cunho educacional e técnico em pontos estratégicos do empreendimento. 6) Para a reconstrução da ponte, recomenda-se que sejam utilizados materiais ambientalmente corretos.

-MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: Efetuar plantio de 335 mudas de árvores nativas regionais em uma área de 2.660m², dentro da propriedade, em conformidade com PTRF apenso a este processo às pags 18/33.

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Executar a Proposta de Medidas Mitigadoras e Compensatorias na integra e apresentar relatórios fotográficos/descritivos ao NRRR semestralmente.

Prazo: Conforme cronograma apresentado.

Item 02: O proprietário está sujeito á obtenção das demais licenças ambientais(outorga) junto à SUPRAM(quando for o caso).

"Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental."

Área de Intervenção: 0,09,47ha

Área de Compensação Florestal: 2.660m².

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"